

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.339/2010

REGULAMENTA OS PLANTÕES MÉDICOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam extintos, no âmbito municipal, os plantões médicos realizados aos finais de semana, compreendidos entre sete horas de sábado às sete horas de segunda-feira.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de abril de 2010.

Coqueiral, 17 de março de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal